



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 2323/2025/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 379/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 755.433.111-68**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000007492-4;

Considerando o Parecer nº 177/2022 (0430960), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO e acatado pelo Despacho nº 1246/2022 (0449445) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 234/2025 (7130825) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8554 de 09/06/2025;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA**, no valor total de R\$ **1.662,00 (mil seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor do contrato c/c suspensão temporária de contratar com a administração por prazo não superior a 2 anos**, à credenciada **CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 755.433.111-68**, conforme previsto no art. 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, incisos II e III, art. 16 e art. 17 do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 7.1.2 e 7.1.3 do Contrato de Credenciamento nº 379/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7228669** e o código CRC **E8D1DEAB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO